



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 5.805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Concede décimos proporcionais a Ézio Júnior Tostes.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 10, § 4º, COM COSONÂNCIA NO ART. 48, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/2002, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 08/11/2010, ao servidor Ézio Júnior Tostes, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-C, constante da Seção do Parque Maracá do Quadro de Pessoal, 2 (dois) décimos proporcionais, em virtude do exercício das atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular, de acordo com a portaria nº 5.490, de 26/02/09.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de novembro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria